



## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4361, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o Edital CONFACED nº 1/2024 de 12 de agosto de 2024, referente a ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E MEMBROS DO COLEGIADO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO que o Conselho da Faculdade de Educação em sua 4ª reunião ordinária realizada em 08/08/2024, aprovou por unanimidade a indicação dos membros da comissão eleitoral referente a Eleição para Escolha da Coordenação de Extensão e Membros do Colegiado de Extensão da Faculdade de Educação;

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Comissão Eleitoral** referente a Eleição para Escolha da Coordenação de Extensão e Membros do Colegiado de Extensão da Faculdade de Educação, de acordo com o **Edital CONFACED nº 1/2024** de 12 de agosto de 2024, sendo **Membros Titulares: docente: Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira, discente: Raquel Silva Borges, técnica administrativa: Luiza Tornelli Aguiar. Membros Suplentes: docente: Prof. Dr. Robson Luiz de França, discente: Lara Cristina Evaristo Rodrigues, técnico administrativo: Leonardo de Carvalho Bragança.**

Art. 2º - Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos consoante os dispositivos legais que normatizam a matéria, especificamente ao **EDITAL CONFACED Nº 1/2024** de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 13/08/2024

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 14/08/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5608773** e o código CRC **FE7E80CA**.

**Referência:** Processo nº 23117.077219/2023-90

SEI nº 5608773